



ESTADO DO RIO DE JANEIRO

CÂMARA MUNICIPAL DE DUQUE DE CAXIAS

L E I Nº 503 , DE 06 DE JULHO DE 1983.

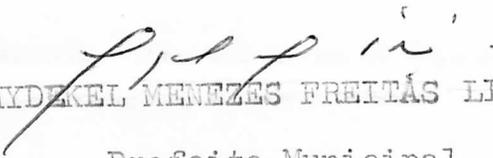
EMENTA: Denomina rua Escritora Dinah Silveira de Queiroz a atual rua "T".

A Câmara Municipal de Duque de Caxias DECRETA e eu SANCIONO a seguinte Lei:

Art. 1º - Passa a denominar-se rua Escritora Dinah Silveira de Queiroz a atual rua "T", localizada no Bairro Laguna e Dourados, no 1º Distrito deste Município.

Art. 2º - A presente Lei entrará em vigor a partir da data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Duque de Caxias, em 06 de JULHO de 1983.


HYDEKEL MENEZES FREITAS LIMA

Prefeito Municipal